



**Fundação de Apoio  
 ao Hospital das  
 Clínicas da UFG**

**READEQUAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2019**

1. Estimativa da nova Proposta Orçamentária da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG para o exercício de 2019.

**1.1 – DO VALOR DA PROPOSTA**

Para que a FUNDAHC possa atingir os seus objetivos estatutários, de dar apoio técnico, gerencial, administrativo e financeiro ao Hospital das Clínicas da UFG, ao Hospital e Maternidade Dona Íris e as outras Unidades afins, ligadas ou não a Universidade Federal de Goiás, bem como atingir os objetivos constantes no Plano de Trabalho para o ano de 2019 será necessário à **readequação da previsão de recursos orçamentários a serem movimentados pela instituição no exercício de 2019**, uma vez que os valores orçados ficaram bem inferiores as receitas recebidas e as despesas executadas no exercício. Com a readequação dos valores previstos para o exercício de 2019, a nova Proposta Orçamentária de 2019 está estimada em **R\$ 76.500.000,00 (setenta e seis milhões e quinhentos mil reais)**, sendo **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** provenientes de Receitas Operacionais, de Gestão e Investimentos a serem arrecadadas no exercício de 2019 e **R\$ 73.500.000,00 (sessenta e três milhões e quinhentos mil reais)** provenientes de Receitas a serem arrecadadas de Contratos, Convênios e Acordos firmados com a Universidade Federal de Goiás, com a Secretaria Municipal de Saúde e com outras instituições públicas e privadas, visando à manutenção, a expansão e a melhoria da assistência, do ensino e das pesquisas científicas e tecnológicas na área de saúde.

**1.2 – DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

<b>Receita Total Prevista para 2019</b>	<b>R\$ 67.800.000,00 (Proposta Anterior)</b>	<b>76.500.000,00 Nova Proposta (Readequação)</b>
Previsão de Receitas Operacionais de Gestão e Investimentos 2019.	2.800.000,00	3.000.000,00
Previsão de Receitas Provisionadas de Contratos, Convênios em 2019.	65.000.000,00	73.500.000,00
<b>Despesa Total</b>	<b>67.800.000,00</b>	<b>76.500.000,00</b>
<b>Despesas Operacionais, de Gestão e Investimentos estimadas para 2019.</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
Ordenados, Salários e Rescisões.	1.500.000,00	1.250.000,00
Encargos Sociais	450.000,00	400.000,00
Ajudas de Custo / Diárias	130.000,00	300.000,00
Despesas Financeiras	10.000,00	10.000,00
Materiais de Consumo	50.000,00	70.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	590.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	40.000,00



**Fundação de Apoio  
ao Hospital das  
Clínicas da UFG**

<b>Investimentos:</b>		
Aquisição de Bens Patrimoniais e despesas com a Construção da Sede Própria	40.000,00	85.000,00
<b>Despesas de Contratos, Convênios e Acordos estimadas para 2019.</b>	<b>65.000.000,00</b>	<b>73.500.000,00</b>
Despesas com Pessoal / Rescisões	41.000.000,00	43.000.000,00
Encargos Sociais	13.000.000,00	14.835.000,00
Materiais de Consumo	5.500.000,00	7.200.000,00
Ajuda de Custo / Diárias	25.000,00	75.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000,00	1.100.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200.000,00	5.800.000,00
Despesas Financeiras	60.000,00	40.000,00
Obras e Instalações	185.000,00	50.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	230.000,00	1.400.000,00

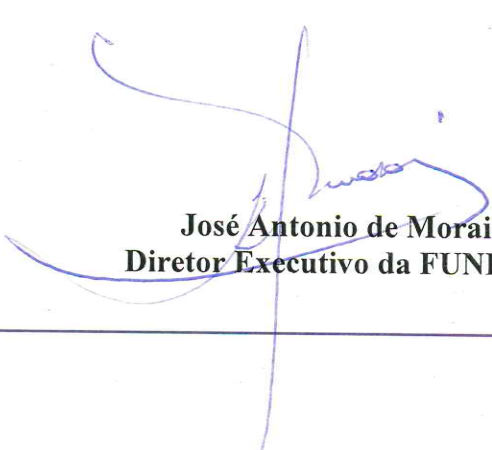
## 2. Fundo Patrimonial

Durante o exercício de 2019, todos os recursos captados pela Fundação a título de receita gerada por taxa de administração, contribuição à pesquisa ou por ressarcimento de despesas operacionais e administrativas de projetos, contratos, convênios e acordos executados pela FUNDAHC, estão sendo aplicados os percentuais de 1% (um por cento), destinado a conta do Fundo Patrimonial, visando resguardar a Fundação de possível escassez de recursos para a cobertura de despesas operacionais ou investimentos com a prévia autorização do Conselho Curador e do Ministério Público.

## 3. Fundo de Reserva Técnica

Os valores apurados a título de superávit do exercício anterior (2018) foram destinados em 2019 ao Fundo de Reserva Técnica da FUNDAHC, cuja utilização estará condicionada a deliberação previa pelo Conselho Curador da FUNDAHC, conforme determinação contida no Ato n.º 221/12 de 09/03/2012 da Curadoria de Fundações do Ministério Público do Estado de Goiás.

Goiânia, 09 de Dezembro de 2019.

  
**José Antonio de Morais**  
Diretor Executivo da FUNDAHC